



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

LIDO
Em 03/06/08
Costa
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 4345/2008**
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, em
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em, 04, 06, 08
Assessoria de Plenário e Distribuição
[Assinatura]
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria

Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a instalação de ondulação transversal na QR 212, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a instalação de ondulação transversal na QR 212, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

O trânsito de pedestre e de veículos no local mencionado é intenso.

Há de se observar que no trecho mencionado, não há redutores de velocidade por esse motivo a instalação de uma ondulação transversal se faz tão necessária, fundamentada ainda no fato de podermos proporcionar tranquilidade e segurança aos pedestres daquela localidade, principalmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trânsito.

Diante disso, solicito providências urgentes desse conceituado Departamento, conclamando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

[Assinatura]

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 03/06/08 às 9:57
[Assinatura]
Metrícula

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4345/2008
Fls. Nº 1 *Luciana*